

JUSTIFICATIVA

Recife, 28 de abril de 2025.

COMPRA EMERGENCIAL - LEI Nº 14133/2021 Art 75 INCISO II

1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O Hospital Barão de Lucena é um hospital geral de alta complexidade, especializado em atendimento materno-infantil e referência em Pernambuco para gestantes de alto risco e tratamento de câncer. Oferece assistência médica hospitalar e ambulatorial nas especialidades de Pediatria, Vascular, Cirurgia Geral, Ginecologia, Mastologia, Proctologia, Nefrologia (Hemodiálise) e Pré-Natal de Alto Risco, além de atendimento emergencial nas áreas obstétrica e pediátrica. O hospital se compromete a garantir serviços dignos e qualificados, assegurando o diagnóstico e tratamento eficaz de seus pacientes.

O tubo a vácuo para coleta de sangue com gel separador é essencial para o Hospital Barão de Lucena, pois ele permite a separação eficiente do soro ou plasma do sangue após a coleta. O gel separador atua como uma barreira física entre as células sanguíneas e o soro/plasma durante o processo de centrifugação, garantindo que as amostras sejam mantidas em condições ideais para análise. Essa separação é crucial para a realização de diversos exames laboratoriais, como testes bioquímicos e hormonais, pois assegura que os resultados sejam precisos e confiáveis. Além disso, o uso desses tubos reduz o risco de contaminação e manipulação adicional das amostras, otimizando o tempo e os recursos no laboratório. A praticidade e a eficiência proporcionadas por esses tubos contribuem para um fluxo de trabalho mais ágil e seguro, melhorando a qualidade do atendimento aos pacientes. Portanto, os tubos a vácuo com gel separador são uma ferramenta indispensável para garantir a excelência nos diagnósticos realizados no Hospital Barão de Lucena.

A nota de empenho (2024NE000838) derivada da ARP.0063.04.2024.GOV.FES-PE foi solicitado realinhamento de preço pelo fornecedor, tendo assim seu empenho cancelado (Processo nº 2300002426.000069/2024-11), foi solicitado consumo da ARP.0063.07.2024.GOV.FES-PE onde gerou a nota de empenho (2025NE000026), porém este empenho ainda se encontra pendente de entrega, segundo informações do fornecedor o item esta com dificuldade de importação, atrasando assim a entrega do material na unidade.

2. JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE

A quantidade solicitada foi calculada para atender à demanda prevista para os próximos 3 meses, considerando o fluxo diário de pacientes. Essa necessidade consta na seguinte DFD.035.HBL/2024 e a contratação está prevista no PCA-2025, assegurando que o hospital mantenha a qualidade no atendimento e o bem-estar dos pacientes.

Solicitamos contratação conforme identificação e codificação abaixo:

ITEM	CATMAT	EFISCO	DESCRIPTIVO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR DE REFERÊNCIA (UNITARIO)
1	277971	491062.1	TUBO A VACUO PARA COLETA DE SANGUE - EM PLASTICO, ESTERIL, COM GEL SEPARADOR, E ADITIVO, TAMPA DE ROSCA EM BORRACHA NA COR VERMELHA, VOLUME DE ASPIRACAO 4,0ML, TAMANHO 13,00MM X 75,00 MM, TARJA COM LIMITE DE ASPIRACAO	UN	20.000	R\$ 0,50

3. OBSERVAÇÕES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA O PLANO DE EXECUÇÃO
ENTREGA IMEDIATA

4. VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

R\$ 10.000,00

SES / Setor de Planejamento
Hospital Barão de Lucena



Documento assinado eletronicamente por **Rebeka Kariny Martins da Silva Ferreira**, em 28/03/2025, às 11:36, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **64735787** e o código CRC **D6B7ADB7**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongi, Recife/PE - CEP 50751-530,
Telefone: